



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO 2024/2 - FLUXO CONTÍNUO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Biotecnologia	6	2	1	9

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Biotecnologia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Entende-se como áreas afins em Biotecnologia como qualquer técnica que utilize organismos vivos (ou partes de organismos), como plantas, animais ou microrganismos, engenheirados ou não, para produzir ou modificar produtos e processos, para usos específicos e com impacto na academia, na bioindústria e na bioeconomia.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2024);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa da área Biotecnológica.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Biotecnologia (Campo Grande)** ocorrerá conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção

Junho
Setembro

3. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter **eliminatório (E) ou classificatório (C):**

- a) Análise de Pré-projeto, eliminatório (E);
- b) Defesa de Pré-projeto, eliminatório (E);
- c) Análise de Currículo, classificatório (C).

3.1. As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 2 deste anexo.

3.2. Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>

3.3. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppgbiotec.facfan@ufms.br

3.4. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 173/2024.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.3. Esta etapa tem caráter eliminatório.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa e no e-mail dos candidatos.

5.4. A defesa será presencial ou remotamente por videoconferência a decisão da Comissão.

5.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Esta etapa tem caráter eliminatório.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2024).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

6.4. Esta etapa não é eliminatória.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Revistas com Journal Citation Reports (JCR) < 1 em 2024, não serão consideradas.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020, exceto revistas com JCR < 1 em 2024.

TITULAÇÃO	VALOR	TOTAL
Título de especialista	2,0	
Título de graduação na área ou área afim	5,0	
Título de mestrado na área ou área afim	10,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Artigos em revistas A1	10	
Artigos em revistas A2	8	
Artigos em revistas A3	4	
Artigos em revistas A4	3	
Capítulo de livro	0,5	
Livro completo	1	
Organização de livro	0,5	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 2 pontos).	0,5	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ start-up incubada ou com produto no mercado.	6,0	
Experiência profissional e científica		
Participação em programa PIBIC/PIVIC (pontos/ano) (Máximo de 12 pontos)	3	
Participação como monitor (pontos por ano) (Máximo 4 pontos)	2	
Experiência laboral com carteira assinada em indústria	2	
Premiação por desempenho pedagógico, acadêmico, científico ou profissional – comprovado com certificado, diploma ou outro documento (Máximo de 5 pontos)	2	
Docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área ou áreas afins (pontos/semestre – máximo 4 pontos)	1	

Participação em banca como avaliador de Monografia de pós-graduação lato sensu e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo 2 pontos)	1	
Participação em cursos fora da graduação e pós-graduação com duração mínima de 10 h (máximo 3 pontos)	1	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo: deve conter 10 páginas no máximo, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5. Os seguintes itens deverão estar presentes:

- a) Número de inscrição;
- b) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação;
- c) Título do Pré-Projeto;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave (no máximo 6);
- f) Introdução;
- g) Justificativa;
- h) Objetivos;
- i) Metodologia;
- j) Resultados Esperados;
- k) Cronograma de execução;
- l) Referências.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 6,00 em todas as etapas eliminatórias para ser considerado para o resultado final (R).

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP + DF + AC) / 3$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final